



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 173/97

Concede Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 102 de Lei Complementar n.º 018/92,

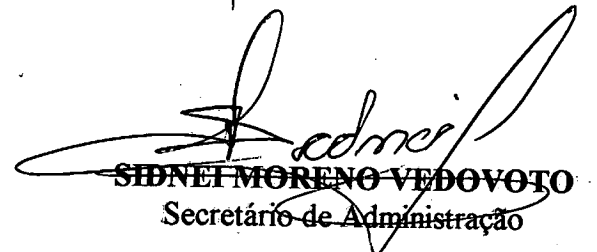
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 03 (três) meses de licença prêmio, do quinquênio de 91/96, nos períodos abaixo discriminados:

NOME	LOTAÇÃO	PERIODO
AUGUSTA M ^ª . G. DE OLIVEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO	15.04.97 À 14.07.97
DIRCE ROMAN LUCHETA	SEC. DE EDUCAÇÃO	15.04.97 À 14.07.97
LUIZ ANTÔNIO CARUSO	SEC. DE EDUCAÇÃO	07.04.97 À 06.07.97
MARIA MARGARIDA BISCAINO	SEC. DE EDUCAÇÃO	01.04.97 À 30.06.97
MARIA PEREIRA DE SOUZA	SEC. DE EDUCAÇÃO	01.04.97 À 30.06.97
VERA LÚCIA DA SILVA FURLAN	SEC. DE EDUCAÇÃO	10.04.97 À 09.07.97

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

R-11

Journal

2

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 04 / 1994
DE N.º 6673
UMUARAMA, 16 / 04 / 1994

Handwritten signature
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO